

q̃ lhe dirigi: o q̃ participo a Vm̃ p.^a q. deixe embarcar livre.^e o d.^o Toicinho, sendo acompanhado de huma Guia do Comm.^{d.} do m.^{mo} Brigue, dandome p.^e em tp.^o oportuno de assim o haver executado, e com a maior brevid.^e satisfação a m.^a ordem de 18 do Corr.^e mes q̃. outras ves lhe recomd.^e D.^a g.^e a Vm̃ S. P. 30 de Janr.^o de 1802 = Antonio Manuel de Mello Castro, e Mendoça = 'S. D.^{or} Juiz de Fora da V.^a de S.^{tos} Luiz Joaq.^m Duque Estrada Furtado de Mendoça.

Carta p.^a o D.^{or} Juiz de Fora da V.^a de S.^{tos}

O Cap.^m Guilherme Elliot acha-se doente nesta Cidade, e por conseq.^{ca} impossibilitado p.^a comparecer no exame, e vistoria, a q^l na conformid.^e das Reaes Ordens e das minhas devia Vm.^{ce} immediatam.^e proceder não diferindo p.^a tão tarde a examinação dellas, visto q̃. a falta q̃ allega da assistencia do referido Cap.^m já lhe era conhecida no correio passado: nestes tr.^{os} atenta a d.^a impossibilid.^e, e o acharem-se nessa V.^a os mais Off.^a do Navio, e entre elles o seu Procurador, e com os mesmos proceda vm̃ immediatam.^e ao cumprim.^{to} da m.^a ordem de 18 do Corr.^e mez p.^r ser este hum negocio q̃ não admite demora o q̃ lhes hey p.^r m.^{to} e m.^{to} recomendado D.^a g.^e a Vm̃ S. Paulo 31 de Janr.^o de 1802 = Antonio Manuel de Mello Castro e Mendoça = 'S. D.^{or} Juiz de Fora da V.^a de Santos

Carta p.^a o Cap.^m Joliaõ de Moura Negram

Recebo a generosa offerta dos 400\$000 r.^a q̃. vm̃ por cumulo dos seus antigos serviços voluntariam.^e aplica p.^a as obras do Hosp.^l militar e Jardim Botanico desta Cid.^e q̃ vm.^{ce} deverá entregar a o Ten.^e Cor.^{el} Fran.^{co} Alz. Ferr.^a do Amaral Tezoir.^o das m.^{mas} obras cuja offerta vou por na prez.^{ca} de S. A. R. a q.^m em attenção a m.^{ma} e aos seus serviços proponho a vm.^{ce} p.^a Ten.^e Cor.^{el} Agregd.^o ao 3.^o Regim.^{to} de Artr.^a Miliciania desta Cap.^{nia} mandd.^o o já entretanto reconhecer como tal na certeza de q̃ o m.^{mo} 'S. o haverá por bem dignando-se confirmar a mencionada proposta. D.^a g.^e a vm̃ S. Paulo 1.^o de Fevereiro de 1802 = Antonio Manuel de Mello Castro, e Mendoca = 'S. Joliaõ de Moura Negraõ

Carta p.^a a Camr.^a da V.^a de Mogi mirim.

Por se achar vago o Posto de Cap.^m da 9.^a Comp.^a da Ordenança dessa V.^a pela promoção de Joaõ Leme Barboza, q̃. o exercia, a Sarg.^{to} Mor das Ordenança dessa d.^a V.^a: Ordeno portanto, a vm.^{ces}, q̃ com o respectivo Sarg.^{to} Mor me proponhão tres pessoas Capazes, e benemeritas, p.^a eu prover no d.^o Posto de Cap.^m aquella, q̃ for mais conveniente ao Real Serviço. D.^a g.^e a vm.^{ces} S. Paulo

